



CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE



01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
---------------------	------------	--------------	-------------------------	---------

06 - Nome do Projeto NAS - 2020	07 - Período de Vigência 01/01/2020 31/12/2020
------------------------------------	---

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome ANE CAROLINE NABAS	Registro CRESS CRESS	Funcional Nº 42231
----------------------------	-------------------------	-----------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
------	--------------------------	--------------

10 - Objeto

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas adultas, de ambos os sexos, ou grupo familiar sem condições de autossustento e com vínculos familiares rompidos.

11 - Localização e Abrangência

Avenida da Pompéia, nº 1841, Bairro Nova Pompéia.
Abrangência Municipal



188

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Oferecer acolhimento provisório para famílias e indivíduos com mais de 18 anos, de ambos os sexos, sem condições de autossustento e com vínculos familiares rompidos.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
-Oferecer acolhimento provisório, personalizado e humanizado;	Acolhida e escuta; Abordagem técnica; Alimentação, higiene e descanso; Inserção na dinâmica da casa.	Atender as necessidades imediatas dos usuários, referentes aos cuidados pessoais e acomodações. Usuários com Plano Individual de Atendimento – PIA estabelecido e início da execução das ações.	Ações e intervenções técnicas voltadas ao usuário. Plano Individual de Atendimento - PIA; Plano de ação; Diário dos monitores; Registros dos relatos referentes ao usuário; Ações pontuais referentes ao acompanhamento da rotina e execução das Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Diária.

Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população adulta;	Identificação das necessidades e interesses do usuário; Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto com o usuário; Inserção nas dinâmicas e atividades internas e externas.	Realizar os encaminhamentos necessários; Inserir usuários nas atividades culturais, lazer e demais políticas públicas da Rede. Inserir os usuários nas atividades necessárias para a qualificação e inserção no mercado de trabalho.	PIA; Prontuários; Diário de monitores; Registros dos relatos dos usuários; Relatórios técnicos. Acompanhamento dos usuários na inserção em atividades externas, consultas médicas e demais Serviços da Rede

Contribuir para restaurar e preservar a integridade, autonomia e o protagonismo da população adulta;

Realizar os encaminhamentos necessários; Inserir usuários nas atividades culturais, lazer e demais políticas públicas da Rede.
Inserir os usuários nas atividades necessárias para a qualificação e inserção no mercado de trabalho.

198
Socioassistencial.
Reuniões entre equipe interdisciplinar referente aos casos.

Encaminhamentos e articulação com os Serviços que atendam a essa demanda.

Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
-Manter articulação intersetorial para fortalecer o desenvolvimento das ações com os beneficiários;	Inserção do usuário no CAD ÚNICO; Inserção na Rede Socioassistencial e demais Serviços que se fizerem necessários; Reunião com a Rede de Serviços.	Reestabelecer os vínculos familiares e comunitários. Reinserção familiar e/ ou desligamento do usuário com referenciamento aos Serviços necessários da rede socioassistencial e de Saúde.	Agendamento prévio das visitas; Transporte. Relatórios técnicos; Termo de Desligamento; Prontuários; Ata de finalização do PIA; Execução do Plano de Acompanhamento por seis meses, após desligamento.

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
Possibilitar condições de acesso a rede de serviços.	Inserção em programas de qualificação para o mercado de trabalho; Inserção escolar e Ensino Supletivo, se necessário. Identificação e localização do núcleo familiar; Visitas técnicas Domiciliares; Visitas dos familiares ao usuário no Serviço; Atendimento e orientação ao		Agendamento prévio das visitas; Transporte. Relatórios técnicos; Termo de Desligamento; Prontuários; Ata de finalização do PIA; Execução do Plano de

208

Possibilitar condições de acesso a rede de serviços.

usuário e à família.

Acompanhamento

por seis meses, após desligamento.

Referenciamento aos Serviços da Rede Socioassistencial e de Saúde;

Articulação com os Serviços necessários e construção do Plano de Acompanhamento referente ao seu desligamento.

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE



Nome do projeto: NAS - 2020

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

11. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a atual conjuntura social, política e econômica do Brasil, verifica-se o aumento da precarização das condições de subsistência, enfraquecimento dos vínculos familiares e conseqüente aumento do número de pessoas e/ou famílias que passam a viver em situação de rua.

De acordo com a perspectiva de pessoas em situações de rua:

"grupo populacional heterogêneo constituído por pessoas que possuem em comum a garantia de sobrevivência por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular". (MDS 2005).

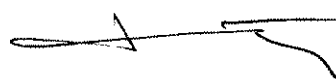
Através da Resolução, nº 109, de 11 de novembro de 2009 foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual estabelece as diretrizes para o funcionamento dos referidos Serviços. Neste sentido, o Serviço de Acolhimento, pode ser ofertado em diferentes tipos de equipamentos, sendo destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Considerando que tem crescido a demanda de pessoas que não apresentam condições físicas e/ou psíquicas, para garantir o seu autocuidado, bem como daquelas que em virtude da falta de suporte familiar e/ou social encontram-se, momentaneamente, sem local para residir. O referido serviço tem como finalidade garantir a dignidade dessas pessoas, bem como seus direitos garantidos por lei.

PÚBLICO ALVO	SEXO	IDADE INICIAL	IDADE FINAL	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	DESCRIÇÃO TIPO ATENDIMENTO
ADULTO	Feminino	18	59	20	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
ADULTO	Masculino	18	59	30	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Nome do projeto: NAS - 2020

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acolhida e escuta.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abordagem técnica.												
Alimentação, higiene e descanso.												
Inserção do usuário na dinâmica da Casa.												
Identificação das necessidades e interesses do usuário.												
Elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto com usuário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção nos grupos de atividades e dinâmicas do Serviço.												
Inserção em atividades comunitárias culturais, educativas e de lazer junto a rede pública e privada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da autonomia do usuário.												
Inserção do usuário no CAD ÚNICO.												
Inserção na Rede Socioassistencial e demais Serviços que se fizerem necessários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões da Equipe Técnica para discussão de casos.												
Reunião com a rede de Serviços.												
Inserção em programas de qualificação para o mercado de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção escolar e Ensino Supletivo, se necessário.												
Identificação e localização do núcleo familiar.												
Visitas domiciliares.												
Atendimento e orientação ao usuário e à família.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reintegração Familiar.												
Referenciarão aos Serviços da rede socioassistencial e de saúde.												
Articulação com os Serviços da Rede para construção do PIA referente ao desligamento do usuário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento pela Equipe Técnica do Serviço, pelo prazo de seis meses, dos encaminhamentos efetuados												



METODOLOGIA

14. METODOLOGIA

Considerando que a metodologia ora apresentada pela Associação Presbiteriana de caráter técnico visa o trabalho a ser elaborado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e que atualmente o serviço está em tramitação. Compreendemos as mudanças como um processo a ser desenvolvido de forma a respeitar o que já vem sendo realizado, e que somente serão implantadas modificações de acordo com as perspectivas após inclusão desta, no que achemos ser necessário, sem que interrompa ou prejudique as ações em andamento. As adaptações e readaptações ocorrerão de forma natural, para o amplo benefício do serviço a ser oferecido pela Presbiteriana.

O principal enfoque a ser trabalhado pela Organização no serviço em questão será o de resgate individual e coletivo de sua autonomia e percepção das necessidades nas diversas fases da vida, conseqüentemente trazendo essa conscientização através da inclusão destes beneficiários nas diversas atividades de vida diária e prática que se caracterizam como pessoas em suas responsabilidades cotidianas, de forma direta, ou seja, os próprios beneficiários serão estimulados a cuidar do espaço que vivem e convivem, desde limpeza, organização, alimentação, rouparia e manutenção predial, sempre acompanhados por um cuidador, através da atribuição que lhe cabe, e atuar para contribuir como um cuidador social, no qual serão treinados e capacitados pela equipe instrumental, onde estarão acompanhando e adequando/readequando as atividades realizadas. De acordo com a resolução n. 9, de 15/04/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social, apresentamos as funções a serem direcionadas como atribuições do Cuidador Social:

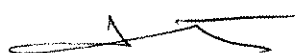
- a) desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas;
- b) desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários;
- c) atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora;
- d) identificar as necessidades e demandas dos usuários;
- e) apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;
- f) Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 4/9
- f) apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;
- g) apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;
- h) apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;
- i) desenvolver atividades recreativas e lúdicas;
- j) potencializar a convivência familiar e comunitária;
- k) estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;
- l) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- m) contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;
- n) apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;
- o) contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;
- p) apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;
- q) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

A fim de apresentar a proposta de forma esclarecedora, apresentamos as equipes e as perspectivas de atuação:

Equipe Básica: Composta pelos cuidadores sociais, esta equipe será treinada e capacitada para atribuir benefícios em seu vínculo pessoal/profissional com o beneficiário, acompanhando suas atividades diárias e práticas internamente e externamente quando necessário, com vista ao seu amplo desenvolvimento. A equipe básica será individualmente referenciada por dois ou mais beneficiários, suas atribuições não serão somente acompanhar, mas também relatar comportamentos, atitudes e ações. Estimular e agregar valores que contribuam para o desenvolvimento do ser humano como um todo, principalmente na manutenção das relações internas de maneira dinâmica e preventiva, buscando o melhor convívio entre eles.

Equipe Instrumental: Composta pelo Coordenador técnico, assistente social, psicologia e terapia ocupacional, esta equipe tem por objetivo construir o planejamento individual e coletivo do beneficiário. Este planejamento será realizado através de seu histórico, de suas necessidades básicas e específicas, visando seu desenvolvimento nos mais amplos fatores de vida, bem como nas relações pessoais e profissionais, no resgate de vínculos perdidos por parentes, amigos e/ou familiares, sempre com o objetivo de ampliar sua capacidade e potencialidade para o futuro. Quando esta equipe não estiver em elaboração de planejamento e/ou avaliação, cada profissional estará exercendo o que diz respeito a algumas de suas atribuições referentes ao desenvolvimento das atividades diversas propostas. Bem como:

- **Terapia Ocupacional:** identificação de necessidades e de demandas, do estudo e avaliação do desempenho ocupacional (autocuidado/atividade de vida diária e de vida prática, trabalho e lazer), das práticas ocupacionais, cotidianas, econômicas, de expressão cultural e identitárias; articulador do desempenho ocupacional por meio do manejo das atividades humanas que sejam significativas e dialógicas como tecnologia de mediação sócio-ocupacional, a fim de estimular a participação social da pessoa, família, grupos e comunidade em atividades culturais, expressivas, econômicas, corporais, lúdicas e de convivência, reuniões de planejamento, avaliação e instrumental;
- **Psicologia:** fortalecer a cidadania junto a cada um, no sentido de consolidar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia e cidadania;
Compreender e intervir sobre processos e recursos psicossociais, estudando as particularidades e circunstâncias em que ocorrem;
Grupos de apoio: beneficiários e familiares;
Acompanhamento Rede Socioassistencial e do Sistema de garantia de direitos;
Atendimento Psicossocial individual;
Acompanhamento médico, objetivando a desconstrução do uso frequente e exagerado de medicamentos psicotrópicos, em geral;
Atuação em equipe básica e instrumental de forma interdisciplinar, como orientação e/ou readequação dos planejamentos individuais e/ou coletivos;
Visitas domiciliares.
- **Assistente Social:** Acolhimento e escuta qualificada, integração do beneficiário, atendimento individual,



Nome do projeto: NAS - 2020

METODOLOGIA

encaminhamentos, participação em reuniões técnicas, visitas domiciliares, orientação e acompanhamento equipe básica, manutenção na atuação com a rede socioassistencial e de direitos, estudo de caso, construção de planejamentos, orientações beneficiários e famílias, grupos de família, reintegração familiar, busca de programas e projetos inclusivos e participativos, parcerias entre rede, atuação externa em respeito aos beneficiários e suas famílias, articulação rede de saúde, educação, trabalho e lazer, apoio pós reinserção beneficiário nos espaços sociais e dinâmicas familiares reestruturadas;

• Coordenador técnico: Mediador das articulações realizadas através das atividades propostas no Plano de Trabalho, de forma ética, bem como no acompanhamento geral dos técnicos das equipes básica e instrumental, atuando de forma construtiva e de supervisão, na elaboração e reconstrução de planejamentos para o atendimento de metas e resultados, organização das equipes e posturas/conduitas dos profissionais envolvidos, visando a prevenção de incidentes cometidos por vínculos inadequados de profissionais/beneficiários.

Para a construção de seu processo de autonomia, reestabelecimento de vínculos familiares e ou comunitários, os usuários serão incentivados à participação de oficinas artesanais, atividades culturais e educativas, inserção em programas de qualificação para o trabalho, entre outras. As atividades grupais, dentro e fora do Serviço, permanecerão e viabilizarão o fortalecimento das potencialidades individuais identificadas e favorecerão a integração entre os acolhidos no Serviço. Algumas oficinas a serem trabalhadas enquanto conteúdo metodológico na prática da equipe instrumental, se realizará de forma gradativa, respeitando sempre a limitação de cada indivíduo.

Para as duas esferas de atendimentos ofertarem um serviço adequado às necessidades de cada beneficiário, será realizado um Plano individual e Familiar (quando o objetivo for a recolocação familiar), definindo e/ou redefinindo os objetivos, estratégias e recursos que contribuam para o desenvolvimento do mesmo, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua história. Após o planejamento, a equipe que atua na esfera básica, irá conduzir dentro do seu vínculo individual e com o grupo, ações, que proporcionarão espaços para o desenvolvimento das potencialidades dos usuários.

As Ações Socioassistenciais serão desenvolvidas através das seguintes estratégias:

I - Expressões Artísticas

II - Expressões em Linguagens

III - Expressões Físicas

IV - Culinária/Organização/Limpeza/Manutenção.

I - A estratégia de promoção da Arte em sua dimensão, desenvolverá atividades de vivências artísticas utilizando materiais adequados à necessidade da demanda expressiva de cada pessoa, objetivando através desta oportunidade, promover a percepção de si, de suas vulnerabilidades, riscos cotidianos e abertura a diálogos pertinentes aos objetivos a serem alcançados individualmente.

Além de se tratar de uma importante ferramenta de percepção de si, e dos variados conteúdos desintegrados de cada usuário, a arte também é uma importante ferramenta de promoção cultural, identificações coletivas e até mesmo de promoção de consciência ambiental.

Essas ações de caráter orientador, fundadas no vínculo entre beneficiário e equipe, são significativas ao desenvolvimento global do sujeito, para a formação de cidadãos conscientes, criativos e hábil a autossuficiência.

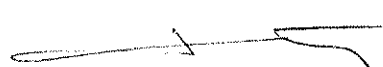
II - A estratégia de promoção de expressões em Linguagens, se efetiva de maneira individual ou grupal, com recursos áudio visuais, lúdicos expressivos, discussão de situações problemas, e conversas informais, estimulando potencialidades e o processo reflexivo sobre ações e reações individuais e coletivas. Tem como objetivo desenvolver a atenção e a concentração do beneficiário em um momento de diálogo, uma vez que, suas características intelectuais, necessitam continuamente de treinamento como estratégia a prevenção as diversas situações vivenciadas, como: abandono, violação de direitos e maus tratos. Além disso, a estratégia de expressões em Linguagens, também auxilia a mediação de todas outras aprendizagens, necessárias que envolvem as habilidades de vida prática e diária.

III - A estratégia de expressões físicas, compreenderá o desenvolvimento de coordenação motora em sincronia com a percepção do tempo e do espaço, além do treino de respostas imediatas a vozes de comandos, sincronia e trabalho em equipe, que contribuirão com o processo de percepção de si, do outro e da consciência corporal, de maneira criativa, lúdica e prazerosa. Oferecerá de igual forma, oportunidades para o desenvolvimento global, manutenção da saúde e participação efetiva e integral do atendido na sociedade.

IV - A estratégia de oferecer oportunidades de acesso a cozinha, promovendo ensinamentos de culinária aos usuários, como outras atividades práticas inerentes ao "cuidado com o espaço que ocupam", e o cuidado consigo, através de oficinas orientadas de higiene, organização e outras atividades domésticas, irão contribuir de forma a consolidar o espaço como referência de casa, o que aponta e caracteriza o serviço proposto. Objetiva-se o estímulo e promoção de autocuidado, responsabilidades consigo, com o outro e com seu ambiente, refletindo no reconhecimento e no cuidado de seu lar.

Com o propósito de promover acolhimento, escuta e integração a Associação Presbiteriana estará formalizando o espaço de Capelania nos finais de semana no NAS. A capelania é um serviço voluntário que tem como objetivo oferecer conforto espiritual aos participantes, suas ações não são de cunho religioso e sim de interação humanizada, tendo em vista a característica desse público e que a existência da prática espiritual, se faz necessário, como estratégia e ferramenta para consolidar o desejo de mudar de vida.

Nos procedimentos pertinentes de atuação consolidada pela equipe instrumental e coordenação técnica, que avaliem e concluam positivamente a condição efetiva de re-inserção familiar, comunitária e/ou social do indivíduo, a Equipe técnica instrumental, referenciará o caso ao CRAS do território onde o beneficiário se estabelecerá, e aos demais Serviços da rede de proteção e cuidados que se fizerem necessários e realizará o monitoramento conjunto por um período de seis meses objetivando evitar o reingresso do mesmo no Serviço.





Janeiro a Junho de 2020

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Cálculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prémio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.892,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,52	946,26	315,42	12.616,80
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.250,00	416,67	16.666,67
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.171,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,65	585,83	195,28	7.811,01
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	1.995,00	665,00	26.600,00
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	40	6	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,00	2.015,00	671,67	26.866,67
CUIDADOR DIURNO	6	40	6	2.194,50	0,00	0,00	232,71	0,00	14.563,26	7.281,63	2.427,21	97.088,40
CUIDADOR FOLGUISTA	1	40	6	2.807,45	0,00	0,00	232,71	349,13	3.389,29	1.694,65	564,88	22.595,27
CUIDADOR NOTURNO	4	40	6	2.807,45	0,00	0,00	232,71	349,13	13.557,16	6.778,58	2.259,53	90.381,07
EDUCADOR FISICO	1	16	6	1.653,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,75	826,88	275,63	11.025,01
GERENTE GERAL	1	40	6	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,00	2.457,00	819,00	32.760,00
PSICOLOGO	1	40	6	3.010,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,01	1.505,01	501,67	20.066,74
SERVICOS GERAIS	3	40	6	1.274,93	0,00	0,00	232,71	0,00	4.522,92	753,82	251,27	28.142,61
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	6	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	1.312,50	437,50	17.500,00
Sub - Total J1	23			34.871,26	0,00	0,00	930,84	698,26	61.819,56	29.402,16	9.800,73	410.120,25

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
-----------	------	------	-------------	--------------	---------------------	---------------	----------------	--------------	---------------	--------------	----------------	-------------	-----------------

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2020												
Descrição	Qtde												Valor Semestral	
		FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche		Plano Saúde
ASS. ADMINISTRATIVO	1	1.009,34	0,00	13.997,24	0,00	0,00	90,00	72,00	907,62	2.807,64	0,00	0,00	0,00	18.883,84
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.402,35
CONTROLADOR DE ACESSO	1	624,88	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	4.501,54
COORDENADOR (A)	1	2.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	6.189,94
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	2.149,33	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	6.025,99
CUIDADOR DIURNO	6	7.767,07	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	432,00	5.442,12	11.485,80	551,88	0,00	0,00	26.218,87
CUIDADOR FOLGUISTA	1	1.807,62	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	1.914,30	0,00	0,00	0,00	4.790,94
CUIDADOR NOTURNO	4	7.230,49	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	288,00	3.628,08	7.657,20	0,00	0,00	0,00	19.163,77
EDUCADOR FISICO	1	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.951,02
GERENTE GERAL	1	2.620,80	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	6.497,46
PSICOLOGO	1	1.605,34	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	5.482,00
SERVICOS GERAIS	3	2.251,41	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	216,00	2.721,06	8.422,92	1.269,06	0,00	0,00	15.150,45
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,02
Sub - Total J2	23	32.809,61	0,00	13.997,24	0,00	0,00	2.070,00	1.656,00	20.907,42	46.465,98	1.820,94	0,00	0,00	119.727,19

258



17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ASS. ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.987,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,15	993,58	331,19	13.247,67
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	1.312,50	437,50	17.500,00
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.230,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,23	615,12	205,04	8.201,54
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.189,50	2.094,75	698,25	27.930,00
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	40	6	4.231,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231,50	2.115,75	705,25	28.210,00
CUIDADOR DIURNO	6	40	6	2.304,23	0,00	0,00	244,35	0,00	15.291,48	7.645,74	2.548,58	101.943,20
CUIDADOR FOLGUISTA	1	40	6	2.947,82	0,00	0,00	244,35	366,69	3.558,86	1.779,43	593,14	23.725,73
CUIDADOR NOTURNO	4	40	6	2.947,82	0,00	0,00	244,35	366,59	14.235,04	7.117,52	2.372,51	94.900,27
EDUCADOR FISICO	1	16	6	1.736,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,44	868,22	289,41	11.576,27
GERENTE GERAL	1	40	6	5.159,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.159,70	2.579,85	859,95	34.398,00
PSICOLOGO	1	40	6	3.160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,51	1.580,26	526,75	21.070,07
SERVICOS GERAIS	3	40	6	1.338,68	0,00	0,00	244,35	0,00	4.749,09	2.374,55	791,52	31.660,61
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	6	2.756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,25	1.378,13	459,38	18.375,01
Sub - Total 1	23			36.614,83	0,00	0,00	977,40	733,28	64.910,75	32.455,40	10.818,47	432.738,37
Total Geral 1				71.486,09	0,00	0,00	1.908,24	1.431,54	126.730,31	61.857,56	20.619,20	842.858,62

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral

2019

17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2020													
Descrição	Qtde	Verba					Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		FGTS	PIS	Resc.	Abono Pecun.	Abono									
ASS. ADMINISTRATIVO	1	1.059,81	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	5.121,75	
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514,38	
CONTROLADOR DE ACESSO	1	656,12	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	4.718,06	
COORDENADOR (A)	1	2.234,40	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	2.324,40	
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	2.256,80	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	6.318,74	
CUIDADOR DIURNO	6	8.155,46	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	432,00	5.714,28	17.665,36	584,88	0,00	0,00	33.111,98	
CUIDADOR FOLGUISTA	1	1.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	5.960,00	
CUIDADOR NOTURNO	4	7.592,02	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	288,00	3.809,52	11.790,24	0,00	0,00	0,00	23.839,78	
EDUCADOR FISICO	1	926,10	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,48	
GERENTE GERAL	1	2.751,84	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	6.813,78	
PSICOLOGO	1	1.685,61	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	5.747,55	
SERVICOS GERAIS	3	2.532,85	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	216,00	2.857,14	8.842,68	1.335,24	0,00	0,00	16.053,91	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.584,38	
Sub - Total 2	23	34.619,07	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	1.656,00	21.904,74	58.951,20	1.920,12	0,00	0,00	117.149,19	
Total Geral 2		67.428,68	0,00	13.997,24	0,00	0,00	4.140,00	3.312,00	42.812,16	105.417,18	3.741,06	0,00	0,00	236.876,38	



ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Nome do projeto: NAS - 2020

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
BOMBEIRO / EXTINTORES	12	UN	500,00	500,00	6.000,00
CONTABILIDADE	12	UN	3.675,00	3.675,00	44.100,00
CONTROLE DE PRAGAS	12	UN	350,00	350,00	4.200,00
INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO E HARDWARE E REDE)	12	UN	350,00	350,00	4.200,00
INTERNET	12	UN	300,00	300,00	3.600,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (ELÉTRICA/HIDRAULICA E TELEFONIA)	12	UN	2.000,00	2.000,00	24.000,00
TRANSPORTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)	12	UN	7.970,00	7.970,00	95.640,00

Total geral:

R\$ 181.740,00

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA 21/11/2019

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mes	Valor Ano
>> ALIMENTOS					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
LANCHE/ALIMENTAÇÃO	UN	18.250,00	3,70	5.627,08	67.525,00
MARMITEX	UN	36.500,00	12,00	36.500,00	438.000,00
Total de Materiais: 3				43.127,08	517.525,00
>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	950,00	950,00	11.400,00
Total de Materiais: 1				950,00	11.400,00
>> INFORMATICA					
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO					
MATERIAL PERMANENTE	UN	1,00	100.000,00	8.333,33	100.000,00
Total de Materiais: 1				8.333,33	100.000,00
>> MATERIAIS PARA OFICINAS					
OFICINAS ARTESANATO	UN	12,00	400,00	400,00	4.800,00
Total de Materiais: 1				400,00	4.800,00
>> MATERIAL DE CONSÚMO					
CAMA, MESA E BANHO	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS	UN	12,00	200,00	200,00	2.400,00
MATERIAL PRIMEIROS SOCORROS EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
VESTUÁRIOS E CALÇADOS	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 4				1.100,00	13.200,00
>> MATERIAL DE USO PERMANENTE					
BUFFALO GAS	UN	0,00	200,00	200,00	1.200,00
EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM	UN	4,00	250,00	250,00	1.000,00
MOBILIARIO	UN	12,00	600,00	600,00	7.200,00
NOTEBOOK	UN	1,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
VENTILADOR DE COLUNA	UN	4,00	500,00	500,00	2.000,00
Total de Materiais: 5				3.550,00	13.400,00
>> MATERIAL DEBRINHO EDUCATIVO					
MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO E PAPELARIA					
MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	250,00	250,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				250,00	3.000,00

Total Geral de Materiais:

670.525,00

Prot. 187502 - 04/12/19

Ofício nº 71 APFP

Piracicaba, 27 de Novembro de 2019.

Em resposta ao ofício Smads 3417/2019 neste ano a Associação Presbiteriana esteve na gestão de dois serviços desta secretaria, sendo o Centro Dia Crescer para Pessoas com Deficiência, no qual este funciona 20 horas por semana e o Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas – Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos, sendo estes coordenados por um profissional que se revezava entre os serviços.

Para a execução destes em 2020 o Plano de Ação prevê a inclusão de um novo Coordenador Técnico, para que cada serviço conte com seu coordenador específico. Portanto justificamos que não há duplicidade de técnico, e sim uma nova contratação para melhor atender as demandas destes serviços.

Para a execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas Adultas, o Núcleo de Apoio Social Novos Caminhos, no primeiro ano da gestão da Associação Presbiteriana, tendo em vista o Plano de Trabalho e conteúdo metodológico apresentado, foram necessários alguns ajustes na estrutura de RH.

Nos ofícios encaminhados, entre eles 31 e 34/2019 – APFP, foi solicitado a exclusão das funções de auxiliares de cozinha, remanejando-os para três profissionais de Serviços Gerais para executar ambas funções, em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Fora solicitado também, no qual manteremos essa mesma estrutura a inclusão de um Controlador de acesso para oferecer maior segurança ao local.

Ainda sobre a estrutura modificada, apresentamos a manutenção da inclusão de mais um cuidador tendo sido justificado como folguista, visando complementar as folgas da jornada 12/36 e/ou férias e também, a contratação/manutenção do Profissional de Educação Física, tendo sido apresentado no conteúdo metodológico de 2019 e mantido para 2020.

+

Com relação as alterações salariais, foi considerado a título de planejamento o salário base de cada função, desta forma, não foram contemplados itens como redução da jornada de trabalho e o respectivo DSR no caso dos cuidadores do período noturno, nas demais funções, itens como biênio também não foram contemplados. Visando a correção desta distorção adotamos o salário contribuição INSS como base de custo, desconsiderados os itens previstos no Gescon. Foi estimado um reajuste de 5% sobre os salários no 2º semestre.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Sérgio Paulo Martins Nascimento
Presidente

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Comissão de Seleção Chamamento Público
Apoio Comissão de Monitoramento e Avaliação



Nome do projeto: NAS - 2020

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
BOMBEIRO / EXTINTORES	12	UN	500,00	500,00	6.000,00
CONTABILIDADE	12	UN	3.675,00	3.675,00	44.100,00
CONTROLE DE PRAGAS	12	UN	350,00	350,00	4.200,00
INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO E HARDWARE E REDE)	12	UN	350,00	350,00	4.200,00
INTERNET	12	UN	300,00	300,00	3.600,00
MANUTENÇÃO PREDIAL (ELÉTRICA/HIDRAULICA E TELEFONIA)	12	UN	1.000,00	1.000,00	12.000,00
TRANSPORTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)	12	UN	7.970,00	7.970,00	95.640,00

Total geral:

R\$ 169.740,00

528

ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA27/11/2019

CNPJ: 08.413.893/0001-09

RUA LUIZ PEREIRA LEITE, 775 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.426-239 - Fone: 19 3426-2861 - e-mail:

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> ALIMENTOS					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	600,00	600,00	7.200,00
LANCHE/ALIMENTAÇÃO	UN	36.000,00	3,70	11.100,00	133.200,00
MARMITEIX	UN	36.000,00	12,00	36.000,00	432.000,00
Total de Materiais: 3				47.700,00	572.400,00
>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	950,00	950,00	11.400,00
Total de Materiais: 1				950,00	11.400,00
>> INFORMÁTICA					
MATERIAL DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAIS PARA OFICINAS					
OFICINAS ARTESANATO	UN	12,00	400,00	400,00	4.800,00
Total de Materiais: 1				400,00	4.800,00
>> MATERIAL DE CONSUMO					
CAMA, MESA E BANHO	UN	12,00	200,00	200,00	2.400,00
MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
MATERIAL PRIMEIROS SOCORROS EM GERAL	UN	12,00	250,00	250,00	3.000,00
VESTUÁRIOS E CALÇADOS	UN	12,00	250,00	250,00	3.000,00
Total de Materiais: 4				1.000,00	12.000,00
>> MATERIAL DE USO PERMANENTE					
BOTIJÃO GÁS	UN	6,00	200,00	200,00	1.200,00
MOBILIÁRIO	UN	12,00	600,00	600,00	7.200,00
TELEFONE	UN	1,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
VENTILADOR DE COLUNA	UN	4,00	250,00	250,00	1.000,00
Total de Materiais: 4				2.550,00	10.900,00
>> MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO					
MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
>> MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA					
MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
Total Geral de Materiais:					622.300,00

A



Plano de Aplicação Ano do projeto: 2020

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	297.101,38	0,00	297.101,38
RECURSOS HUMANOS	842.858,62	0,00	842.858,62
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	611.400,00	0,00	611.400,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	10.900,00	0,00	10.900,00
RECURSOS OPERACIONAIS	169.740,00	0,00	169.740,00
Total Geral	1.932.000,00	0,00	1.932.000,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45	24.758,45
RECURSOS HUMANOS	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22	70.238,22
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00	50.950,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33	908,33
RECURSOS OPERACIONAIS	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00	14.145,00
Total Geral	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

S

DTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPRIETARIO NTE: R\$ 1.932.000,00

4

P. 55



Janeiro a Junho de 2020

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário		Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
				Base	Sobreaviso							
ASS. ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.892,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892,52	946,26	315,42	12.616,80
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	1.250,00	416,67	16.666,67
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.171,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,65	585,83	195,28	7.811,01
COORDENADOR (A)	1	40	6	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.990,00	1.995,00	665,00	26.600,00
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	40	6	4.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.030,00	2.015,00	671,67	26.866,67
CUIDADOR DIURNO	6	40	6	2.194,50	0,00	0,00	232,71	0,00	14.563,26	7.281,63	2.427,21	97.088,40
CUIDADOR FOLGUISTA	1	40	6	2.807,45	0,00	0,00	232,71	349,13	3.389,29	1.694,65	564,88	22.595,27
CUIDADOR NOTURNO	4	40	6	2.807,45	0,00	0,00	232,71	349,13	13.557,16	6.778,58	2.259,53	90.381,07
EDUCADOR FISICO	1	16	6	1.653,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.653,75	826,88	275,63	11.025,01
GERENTE GERAL	1	40	6	4.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,00	2.457,00	819,00	32.760,00
PSICOLOGO	1	40	6	3.010,01	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,01	1.505,01	501,67	20.066,74
SERVICOS GERAIS	3	40	6	1.274,93	0,00	0,00	232,71	0,00	4.522,92	753,82	251,27	28.142,61
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	6	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	1.312,50	437,50	17.500,00
Sub - Total J1	23			34.871,26	0,00	0,00	930,84	698,26	61.819,56	29.402,16	9.800,73	410.120,25

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	Verba		Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		FGTS	PIS Resc. Pecun.									

d
2019

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2020

Descrição	Qtde	Verba		Abono Resc. Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		FGTS	PIS										
ASS. ADMINISTRATIVO	1	1.009,34	0,00	1.457,13	0,00	90,00	72,00	907,62	2.807,64	0,00	0,00	0,00	6.343,73
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.333,33	0,00	1.924,85	0,00	90,00	72,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327,20
CONTROLADOR DE ACESSO	1	624,88	0,00	902,10	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	5.403,64
COORDENADOR (A)	1	2.128,00	0,00	3.072,07	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	9.262,01
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	2.149,33	0,00	3.102,86	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	9.128,85
CUIDADOR DIURNO	6	7.767,07	0,00	5.941,24	0,00	540,00	432,00	5.442,12	11.485,80	551,88	0,00	0,00	32.160,11
CUIDADOR FOLGUISTA	1	1.807,62	0,00	2.367,87	0,00	90,00	72,00	907,02	1.914,30	0,00	0,00	0,00	7.158,81
CUIDADOR NOTURNO	4	7.230,49	0,00	4.569,42	0,00	360,00	288,00	3.628,08	7.657,20	0,00	0,00	0,00	23.733,19
EDUCADOR FISICO	1	882,00	0,00	1.273,29	0,00	90,00	72,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.224,31
GERENTE GERAL	1	2.620,80	0,00	3.248,13	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	9.745,59
PSICOLOGO	1	1.605,34	0,00	2.317,53	0,00	90,00	72,00	907,02	2.807,64	0,00	0,00	0,00	7.799,53
SERVICOS GERAIS	3	2.251,41	0,00	2.133,06	0,00	270,00	216,00	2.721,06	8.422,92	1.269,06	0,00	0,00	17.283,51
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.400,00	0,00	2.021,10	0,00	90,00	72,00	907,02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.490,12
Sub - Total J2	23	32.809,61	0,00	34.330,65	0,00	2.070,00	1.656,00	20.907,42	46.465,98	1.820,94	0,00	0,00	140.060,60

4

218

**17 - Planejamento Financeiro**

Julho a Dezembro de 2020

17.1 - Memória de Cálculo**17.1.a - Recursos Humanos**

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário		Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
				Base	Sobreaviso							
ASS ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.987,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.987,15	993,58	331,19	13.247,67
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	6	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	1.312,50	437,50	17.500,00
CONTROLADOR DE ACESSO	1	40	6	1.230,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,23	615,12	205,04	8.201,54
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.189,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.189,50	2.094,75	698,25	27.930,00
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	40	6	4.231,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.231,50	2.115,75	705,25	28.210,00
CUIDADOR DIURNO	6	40	6	2.304,23	0,00	0,00	244,35	0,00	15.291,48	7.645,74	2.548,58	101.943,20
CUIDADOR FOLGUISTA	1	40	6	2.947,82	0,00	0,00	244,35	366,69	3.558,86	1.779,43	593,14	23.725,73
CUIDADOR NOTURNO	4	40	6	2.947,82	0,00	0,00	244,35	366,59	14.235,04	7.117,52	2.372,51	94.900,27
EDUCADOR FISICO	1	16	6	1.736,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.736,44	868,22	289,41	11.576,27
GERENTE GERAL	1	40	6	5.159,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.159,70	2.579,85	859,95	34.398,00
PSICOLOGO	1	40	6	3.160,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,51	1.580,26	526,75	21.070,07
SERVICOS GERAIS	3	40	6	1.338,68	0,00	0,00	244,35	0,00	4.749,09	2.374,55	791,52	31.660,61
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	30	6	2.756,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.756,25	1.378,13	459,38	18.375,01
Sub - Total 1	23			36.614,83	0,00	0,00	977,40	733,28	64.910,75	32.455,40	10.818,47	432.738,37
Total Geral 1				71.486,09	0,00	0,00	1.908,24	1.431,54	126.730,31	61.857,56	20.619,20	842.858,62

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde			Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		FGTS	PIS											

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2020

Descrição	Qtde	Verba		Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral	
		FGTS	PIS											
ASS. ADMINISTRATIVO	1	1.059,81	0,00	1.457,13	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	6.963,17
ASSISTENTE SOCIAL	1	1.400,00	0,00	1.924,85	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.946,88
CONTROLADOR DE ACESSO	1	656,12	0,00	902,10	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	5.858,07
COORDENADOR (A)	1	2.234,40	0,00	3.072,07	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	9.368,41
COORDENADORA TÉCNICA DE PROJETO	1	2.256,80	0,00	3.102,86	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	10.239,93
CUIDADOR DIURNO	6	8.155,46	0,00	5.941,24	0,00	0,00	540,00	432,00	5.714,28	17.685,36	584,88	0,00	0,00	39.053,22
CUIDADOR FOLGUISTA	1	1.898,06	0,00	2.367,87	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	8.327,87
CUIDADOR NOTURNO	4	7.592,02	0,00	3.874,44	0,00	0,00	360,00	288,00	3.809,52	11.790,24	0,00	0,00	0,00	27.714,22
EDUCADOR FISICO	1	926,10	0,00	1.273,29	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,58
GERENTE GERAL	1	2.751,84	0,00	3.248,12	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	10.061,90
PSICOLOGO	1	1.685,61	0,00	2.317,53	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	2.947,56	0,00	0,00	0,00	8.065,08
SERVICOS GERAIS	3	2.532,85	0,00	2.133,06	0,00	0,00	270,00	216,00	2.857,14	8.842,68	1.335,24	0,00	0,00	18.186,97
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	1.470,00	0,00	2.021,10	0,00	0,00	90,00	72,00	952,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.605,48
Sub - Total 2	23	34.619,07	0,00	33.635,66	0,00	0,00	2.070,00	1.656,00	21.904,74	58.951,20	1.920,12	0,00	0,00	157.040,78
Total Geral 2		67.428,68	0,00	67.966,31	0,00	0,00	4.140,00	3.312,00	42.812,16	105.417,18	3.741,06	0,00	0,00	297.101,38

A

25/